



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

LEI N.º 1.322 de 15 de fevereiro de 2011

"Dispõe sobre autorização ao Chefe do Poder Executivo para firmar Convênio com a Agência para o Desenvolvimento Econômico e Social de São João Batista do Glória - ADEGLÓRIA e dá outras providências"

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG, no uso de suas atribuições aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a **AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA - ADEGLÓRIA**, inscrita no CNPJ nº 06031980/0001-76, para a realização dos eventos festivos carnavalescos.

§ 1º A título de contra-partida o Município transferirá a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) a ADEGLÓRIA visando à realização do "Glória Folia 2011", nome de fantasia do evento carnavalesco, nos dias 4 a 8 de março de 2011.


§ 2º As obrigações dos convenientes, serão estabelecidas no termo de convênio, ficando pré-estabelecida como condicionante duas noites com entrada franca no evento, devendo a ADEGLÓRIA prestar contas do recurso recebido.

§ 3º A ADEGLÓRIA será a responsável pela realização de todo o evento.

Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a reduzir ou suplementar dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei e seus efeitos entram em vigor na data de sua publicação.

São João Batista do Glória, 15 de fevereiro de 2011.


José Heitor de Oliveira
Prefeito Municipal

PREF. MUNIC. DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

MINAS GERAIS

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO
POR AFIXAÇÃO NO SAGUÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL EM 15/02/11

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 15/02/11

NOME/CARGO/ATO DE NOMEAÇÃO

Ana Lúcia Garcia Hostalício
RG: MG 10.233.085
Assistente Jurídico